



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9go@trt18.jus.br

PROCESSO: 0010555-29.2023.5.18.0007

AUTOR: MAURO HENRIQUE COSTA DE MENESES

RÉU: ÁGUIA SOLUCOES TERCERIZADAS LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Data do 1º Leilão: 25/04/2024 às 14h00min

Data do 2º Leilão: 25/04/2024 às 15h00min

O Exmo. Dra. **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Juíza do Trabalho titular, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça e leilão, a ser realizada na modalidade ONLINE, através do sítio eletrônico www.arrematabem.com.br onde será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer valor igual, superior ou não inferior a **50% do valor da avaliação dos bens penhorados na execução** referente aos autos do processo acima mencionado.

DOS BENS: 01 (uma) mesa de escritório em formato "L" contendo 03 gavetas, marca GEBBworking, digo, GEBB work, de fórmica madeira e tampa de vidro na cor preta, em perfeito estado de uso e conservação avaliada em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

LANCE MINIMO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

FIEL DEPOSITÁRIO: Farid Yusuf Fayyed (proprietário)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9go@trt18.jus.br

LOCALIZAÇÃO: Rua José Gomes Bailão, Qd. 22, Lt. 06, Setor Rodoviário.

ÔNUS: Inexistente.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL ATUALIZADO: R\$ 9.650,80 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), atualizados até 19 de julho de 2023.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito (s) bem (s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O leilão será conduzido pelos Leiloeiros Oficiais Sr. IVAN RODRIGUES NOGUEIRA, inscrito na JUCEG sob o nº 054, e LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, JUCETINS sob o nº 033 e JUCIS-DF sob o nº 155. NA MODALIDADE ON-LINE, que será transmitido por meio do site www.arrematabem.com.br, para o dia e horários acima indicados, devendo os interessados na modalidade on-line efetuar o cadastro pelo site 24 horas antes do leilão, O leilão será transmitido através do sítio eletrônico www.arrematabem.com.br, ficando autorizados os Leiloeiros, bem como qualquer funcionário da Arrematabem Leilões, devidamente identificados, a efetuar visitas aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente de acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara. É vedado aos Senhores Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial à disposição do juízo, bem como a comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9go@trt18.jus.br

valor da arrematação através de guia de depósito judicial, também à disposição do juízo. Os comprovantes de pagamento deveram ser encaminhados no e-mail: pagamento@arrematabem.com.br ocorrendo arrematação.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 895 do CPC, desde que haja outros lançadores.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT, observando-se o valor lá descrito.

Suspensa ou interrompida a hasta pública, a partir dos dez dias que anteceder sua realização, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação do bem, suportada: 1) pelo executado ou remitente, nas hipóteses de pagamento da execução, formalização de acordo ou remição; e 2) pelo exequente nas hipóteses de adjudicação, renúncia, ou desistência da execução. Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

Os leilões somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de todas as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias.

Após a confecção do auto de arrematação pelo leiloeiro, será assinado por este e pelo adquirente, salvo se o lance for efetuado via on-line, hipótese que será assinado apenas pelo leiloeiro, através de procuração.

DA PROPOSTA: Considerando a natureza do bem penhorado e o valor da avaliação R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), não será admitida proposta de aquisição em prestações na forma do art. 895 do CPC.

DA ARREMATÇÃO: Assinado o auto de arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (art. 903 do CPC). Para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar os pagamentos, a teor do § 1º, do artigo 901 do CPC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO 7ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA Rua T 29, 1403, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP: 74215-901 Telefone: 62-3222-
5486 - vt9go@trt18.jus.br

CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL: para fins do que disposto no art. 889, I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados, não podendo alegar desconhecimento uma vez que este edital está publicado no portal eletrônico do Gestor www.arrematabem.com.br, conforme previsto no art. 887, § 2º, do CPC.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Juíza do Trabalho Titular